

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAPÃO BONITO – SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Avaliação da atuação da entidade cultural

| | A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios: | DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS | | | PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM |
|----|---|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|
| | | Não Atende | Atende Parcialmente | Atende Plenamente | |
| a) | Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração. | | | | |
| b) | Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural. | | | | |
| c) | Incentiva a preservação da cultura brasileira. | | | | |
| d) | Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural. | | | | |

| | | | | |
|----|--|--|--|--|
| e) | Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais. | | | |
| f) | Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais. | | | |
| g) | Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural. | | | |
| h) | Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais. | | | |
| i) | Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades. | | | |
| j) | Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade. | | | |
| k) | Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação. | | | |
| l) | Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado. | | | |
| m) | Fomenta as economias solidária e criativa. | | | |
| n) | Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias. | | | |
| o) | Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais. | | | |
| p) | Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade. | | | |
| q) | As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de | | | |

| | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|
| | maneira continuada. | | | | |
| r) | A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV. | | | | |

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

BONIFICAÇÕES – APENAS PARA CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Até o limite total de 5 (cinco) pontos para cada item:

| CRITÉRIO DE BONIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|--|---------------------|
| O perfil do público-alvo a que a ação, projeto ou produto cultural é direcionado; | |
| O perfil do agente cultural que propõe a ação, projeto ou produto cultural | |
| A facilitação do acesso pela população aos bens e serviços gerados pela ação, projeto ou produto cultural, por meio de: a) gratuidade de ingressos ou ingressos a preços populares; | |